

**SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021
(Referente ao Edital 01/2021)**

O *Campus Barbacena*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico na ação extensionista “**Projeto Formação e Articulação: uma vez IF, sempre IF**” desenvolvida no Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG Campus Barbacena (<https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>).

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 01/2021, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG Campus Barbacena.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito;

1.6.3. Fica vedada a inscrição de pessoas com vínculos atuais ao IF Sudeste MG na condição de aluno de qualquer nível de ensino e de qualquer modalidade, bem como profissionais servidores terceirizados, temporários ou efetivos.

2. O CRONOGRAMA DESTES PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	13/07/2021
Período de inscrições	14/07/2021 à 18/07/2021
Resultado da análise de Currículo	20/07/2021
Entrevistas	20/07/2021 à 23/07/2021
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	26/07/2021
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	27/07/2021
Apreciação e julgamento dos recursos	28/07/2021
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	29/07/2021
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	30/07/2021

Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	02/08/2021
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	31/12/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato a colaborador externo deverá se inscrever via formulário pelo link <https://forms.gle/BHGeKWFN77L9Y8td7> no período definido no cronograma físico e encaminhar via e-mail valdir.silva@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

I. Curriculum Vitae ou Lattes.

II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

3.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2 e entrevista com os candidatos de acordo com os seguintes critérios objetivos:

I – **Análise do currículo** – formação e experiência (classificatório/eliminatório) – **Valor 40 pontos**

a- Técnico em Hospedagem egresso do Campus Barbacena – **5 pontos**

b- Tecnólogo em Gestão de Turismo egresso do Campus Barbacena – **10 pontos até 15 pontos**

c- Atuação em equipes de ações de extensão (projetos, programas, eventos, cursos) e/ou estágios extracurriculares e/ou ensino e/ou pesquisa no período de formação acadêmica nos cursos acima referidos – 1 ponto por evento ou minicurso/oficina ou mês de participação nas

demais atividades – **até 15 pontos**

d- Atuação Profissional na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer -2 pontos por semestre de atuação comprovada – **até 10 pontos**

II – **Entrevista** – classificatória – **Valor 60 pontos**

Os 6 primeiros colocados no processo de análise de currículo serão convocados para entrevista, onde deverão demonstrar:

a- conhecimento do tema objeto do projeto em questão – **12 pontos**

b- dinamismo, proatividade, espírito crítico e curiosidade intelectual e profissional – **12 pontos**

c- conhecimento e vivência no contexto profissional e social do Turismo, Hospitalidade e Lazer – **12 pontos**

d- empatia e articulação com estudantes e profissionais da área do Turismo, Hospitalidade e Lazer – **12 pontos**

e- habilidade, e organização para customização da utilização das Tecnologias Digitais, especialmente da internet - redes sociais – **12 pontos**

3.3. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios nessa ordem:

a- Maior tempo de experiência profissional

b- Maior formação acadêmica geral

3.4. A inscrição nesse edital de chamada pública pressupõe a ciência do candidato em relação aos seguintes aspectos:

I – Projeto, objeto dessa chamada – Anexo II

II – Plano de Trabalho do Colaborador Externo – Anexo III

III - necessidade de dispor de equipamentos e acesso a internet uma vez que o projeto será desenvolvido por meio remoto;

IV- necessidade de dispor de 8hs semanais para exercer as atividades relativas ao projeto.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da etapa de análise de currículo será divulgado no dia 20/07/2021, o resultado provisório das duas etapas será divulgado no dia 26 de julho de 2021 e o resultado final será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Barbacena



divulgado no dia 29 de julho de 2021, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato via email do coordenador do projeto, mediante ciência de recebimento, via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

6.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horária semanal (08 horas).

6.2. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Barbacena* do IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019).

7.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não

apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

7.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: Professor Valdir, email valdir.silva@ifsudestemg.edu.br, telefone/whatZapp 32-988396961

Barbacena, 13 de julho de 2021.



COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO I
DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	Área de atuação	Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigidas	Nº de vagas	Duração da Bolsa (Meses)
“Projeto Formação e Articulação: uma vez IF, sempre IF”	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Profissional egresso dos Cursos Técnico em Hospedagem Integrado e/ou Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IF Sudeste MG - Campus Barbacena	01	05

Anexo II

Projeto “Formação e Articulação: uma vez IF, sempre IF”

Coordenador: Valdir José da Silva

Coorientadora: Varlene Clea Saldanha Alves

Membros da Equipe: André Luis Martin de Araújo

Demili Fabiano Simeão

Renata Silva Santos Camargo

Descrição público-alvo interno: alunos dos cursos Técnico em Hospedagem Integrado e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, docentes e TAES componentes dos Colegiados e NDE dos respectivos cursos

Quantificação do público-alvo interno: 240

Descrição do público-alvo externo: egressos dos cursos Técnico em Turismo oferecido nos anos 2007, 2008 e 2009, Técnico em Hospedagem integrado ao ensino médio, oferecido a partir de 2010 e Superior em Gestão de Turismo, oferecido a partir de 2012; empresas e organizações com vínculo dos egressos.

Quantificação do público-alvo externo: 1100

Setores envolvidos: Departamento Acadêmico II – Núcleo de Turismo, Coordenações dos Cursos (Gestão de Turismo e Técnico em Hospedagem, Registro Acadêmico, Comunicação e TI

Bolsas: 3 (1 aluno de graduação e 1 aluno técnico, ambos pré-egressos e 1 colaborador externo, egresso de curso técnico e de graduação, que tenha verticalizado sua formação, na área e no Campus Barbacena).

Resumo:

Tendo em vista a importância em estreitar os laços com a sociedade para a formação acadêmica de nossos alunos, demonstrada pelo intenso esforço institucional que pode ser observado nos documentos aprovados no Conselho Superior – CONSU e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, especialmente revelado no Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021/2025, busca-se uma articulação da comunidade interna do IF Sudeste MG, na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Campus Barbacena com a comunidade externa, a partir do diálogo com os egressos dos cursos técnico e superior. Tal diálogo deve abranger o contexto da vida profissional, social e cultural dos egressos, com vistas a realização de trocas de saberes múltiplos, que resultem no aperfeiçoamento mútuo: do IF Sudeste-MG, especialmente a formação acadêmica contextualizada e significativa; dos egressos, na sua atuação profissional, social e cultural; das instituições onde se vinculam atualmente, por meio de projetos de extensão, pesquisa e inovação. Tal intento será possível por meio da articulação entre os Colegiados e NDE dos cursos, setor de comunicação e registro acadêmico; da

implementação e manutenção do cadastramento dos egressos dos cursos, da realização de eventos e encontros virtuais, envolvendo a comunidade interna (docentes, TAEs e alunos atuais) e os egressos.

Justificativa:

A Formação do aluno não inicia quando acessa nossa Instituição e nem termina quando ele forma e deixa o IF na condição de egresso. A formação acadêmica do aluno do IF Sudeste MG, conforme explicitado na Visão que compõe o Mapa Estratégico do PDI 2021/2025, faz parte de um processo muito mais amplo, que envolve o mundo em que está inserido. A formação que se pretende é cidadã, emancipatória e integrada nos aspectos, profissionais, sociais e culturais.

Por isso a articulação entre a instituição, composta pelos três segmentos (Discentes, Docentes e TAEs) e o mundo que envolve o aluno egresso reveste-se de tamanha importância. Não basta acompanhar o egresso com simples pesquisas para retroalimentar as avaliações internas de gestão. A proposta de uma articulação com o egresso e o mundo que o cerca vem no sentido de promover uma interação profunda e dialógica que se processe no sentido de trocas de saberes múltiplos e melhoria contínua: da escola e seus atuais alunos; dos egressos e seu desempenho profissional, social e cultural; e das organizações a que estão vinculados.

Tal proposta se coaduna com os documentos que embasam a Curricularização da Extensão no ensino superior brasileiro que se apoiam enormemente no papel da extensão como articuladora e fomentadora da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que é ela a responsável por trazer o contexto social para ser problematizado na interface entre os conhecimentos prévios estabelecidos e as possibilidades de novas descobertas produzidas pela pesquisa.

Nesse sentido justifica-se que as várias iniciativas institucionais de estreitamento de relações com a sociedade e de oferecimento de uma formação acadêmica de excelência, como preconizado com tanta ênfase na Resolução CONSU 01/2021, de 27/01/2021 – PDI 2021/2025, na Resolução CEPE 07/2021, de 25/03/2021 – Política de Acompanhamento de Egressos, na Resolução CEPE Nº 06/2021, de 25.03.2021 – Diretrizes para Curricularização da Extensão e na Resolução 08/2021 – Política de relações Interinstitucionais do IF Sudeste MG, se deem por meio de Projetos ou Programas de Extensão desenvolvidos no âmbito de cada curso ou áreas de formação, promovendo, inclusive, a verticalização por meio da extensão.

Nesse sentido esta proposta se coloca com possibilidade de ser um Projeto Piloto a ser desenvolvido no âmbito da área do Turismo, Lazer e Hospitalidade do Campus Barbacena, envolvendo o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e o Curso Técnico Integrado em Hospedagem, podendo ser observado e analisado na perspectiva de ser ampliado para as demais áreas de conhecimento do Campus, bem como da própria Instituição como um todo, tornando-se um Programa Estratégico, que atuaria de forma transversal e curricularizado nos diversos cursos e áreas de formação.

Diante de todo o exposto, observa-se que o principal desafio da proposta de ampliação para um Programa Institucional encontra-se na própria denominação, que remete a necessidade de intensa **articulação** entre os setores da PROEX (DIREX e DRIIT), das Pró-reitorias finalísticas (Extensão, Ensino e Pesquisa, das Diretorias de Extensão, Ensino e Pesquisa dos Campi, envolvendo fortemente as Coordenações de Cursos, seus colegiados e NDEs, assim como os setores de Comunicação, registro acadêmico e TI.

Fundamentação Teórica:

Na própria diretriz e definição de Extensão, preconizado pela Resolução do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO por meio da CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR fica evidente o caráter de formação, de integração, de articulação, de interdisciplinaridade, e de transformação social, conforme seu artigo 3º:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (Ministério Da Educação - MEC – Brasil 2018)

Essa concepção se coaduna perfeitamente com a proposta do PPI do IF Sudeste MG e do Mapa estratégico, onde a Visão, por meio dos objetivos voltam-se especialmente para a formação acadêmica dos alunos e sua interação na sociedade. Conforme o PPI, que se insere no PDI 2021/2025, no item 3.3.6 – Perfil do Egresso:

O perfil do egresso, respeitando as especificidades de cada área do saber, prevê, além do desenvolvimento de competências técnico-científicas, a formação humana e integral de um agente de defesa da diversidade e da sustentabilidade, de um profissional com capacidade de atualização e de produção de transformações sociais locais, regionais, nacionais e internacionais, assumindo o trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre ciência, cultura e tecnologia. (IF SUDESTE MG 2021 - Resolução CONSU 01/2021, 27/01/2021, página 65)

E no item 3.3.7 aborda a questão do acompanhamento do Egressos e a sua principal finalidade de retroalimentação. Papel este que também fica claro na Política de Acompanhamento de Egressos (Resolução CEPE 07/2021) que traz o detalhamento, ou melhor regulamente essa diretriz do PPI:

A Política de Acompanhamento de Egressos visa a retroalimentar a instituição a fim de nortear a atualização dos currículos dos cursos, a abertura de novos cursos e o aprimoramento das atividades administrativas e de gestão do IF Sudeste MG. São princípios dessa política: o relacionamento contínuo entre o egresso e o IF Sudeste MG; a valorização profissional; a educação continuada visando à verticalização do ensino e ao retorno do egresso à instituição; a avaliação e autoavaliação do egresso formado; o compromisso e a responsabilidade com a comunidade; a sistematização na gestão e produção do conhecimento; e a integração dos egressos à comunidade acadêmica. As ações de acompanhamento visam a dimensionar: a relação entre o egresso e o mundo do trabalho, enquanto indivíduo e profissional em interação com o setor produtivo; a relação entre o egresso e o IF Sudeste MG, considerando sua formação nos cursos ofertados pela instituição; a avaliação do seu processo formativo, da sua participação em atividades institucionais diversas e nas ações de incentivo à permanência; e, por fim, a relação entre o egresso e a sociedade, tendo em vista sua inserção social enquanto cidadão crítico e reflexivo. (IF SUDESTE MG 2021 - Resolução CONSU 01/2021, 27/01/2021, página 65)

Assim percebe-se que o PPI do IF Sudeste MG como documento norteador dos PPCs, em consonância com as concepções manifestas nos diversos documentos institucionais, especialmente no PDI 2021/2025 Resolução CONSU 01/2021), nas Diretrizes para Curricularização da Extensão no IF Sudeste MG Resolução CEPE 06/2021), na Política de Acompanhamento de Egressos do IF Sudeste MG (Resolução CEPE 07/2021) e na Política de relações Interinstitucionais (Resolução CEPE 08/2021) estão plenamente articulados com as regulamentações balizadoras da extensão e do seu papel na formação acadêmica como: a Resolução CNE/CES/MEC 07/2018; as Diretrizes para Curricularização da Extensão na Rede Federal, publicado pelo CONIF.

Por fim fica demonstrado no PPI que o acompanhamento e a articulação com o egresso da Instituição se constitui em um grande mote de oportunidade de realização da articulação profunda e significativa com a sociedade, nos diversos cursos e áreas de formação.

Metodologia:

- 1- Sensibilização e capacitação dos alunos bolsistas a respeito da importância da atividade e dos procedimentos necessários para executá-la;
- 2- Sensibilização e articular com o Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem e com o colegiado e NDE do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, para a importância do engajamento e atuação de todos os membros na realização do Projeto;
 - . Realização de reuniões virtuais para expor e discutir o Projeto;
 - . Discussão de formas de acompanhamento e avaliações da participação e envolvimento dos atuais alunos nos eventos e atividades;
- 3- Levantamento de dados, realização e manutenção do cadastro dos egressos dos cursos Técnico em Turismo oferecido de forma subsequente nos anos de 2007, 2008 e 2009, Curso Técnico integrado em Hospedagem oferecido desde o ano de 2010 e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo oferecido desde o ano de 2012;
 - . Levantamento junto ao setor de registro acadêmico;
 - . Busca ativa em redes sociais e arquivos oficiais;

- 4- Realização de pesquisa para levantamento dos principais fatores de sucesso ou insucesso profissionais, pessoais e sociais decorrentes da experiência e aprendizados no IF Sudeste MG, bem como para promover a identificação de organizações com potencial de articulação, visando parcerias para estágios, trabalhos, projetos de pesquisa, inovação, ensino e extensão;
. Elaboração e aplicação de questionários: alunos egressos e organizações onde estão vinculados;

- 5- Planejamento, organização e realização de eventos virtuais para promover debates, rodas de conversas, palestras, apresentações artísticas e culturais versando sobre situações vividas no mundo do trabalho, no ambiente social e cultural após a experiência como estudantes do IF Sudeste MG;
. Participação de egressos, pré-egressos, demais alunos dos cursos envolvidos, membros do NDE e colegiados, empresários e lideranças da sociedade civil e governamentais;

- 6- Incentivo a participação dos egressos na Associação dos Ex-alunos da EAFB e IF Campus Barbacena e no encontro tradicionalmente realizado;

- 7- Realização e manutenção de cadastro de todos os pré-egressos dos cursos em voga para posterior acompanhamento e articulação.

Observação: Todas as atividades, encontros e eventos previstos serão realizados de forma virtual com a utilização dos instrumentos de comunicação de tecnologia de informação e comunicação. Não há previsão de atividade presencial.

Referências:

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF 2020 - Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/pdf/Diretrizes_para_Curricularizacao_da_Extensao_-_FDE_e_Forproext.pdf. Acesso em 19/05/2021;

IF SUDESTE MG 2021 - Resolução CONSU 01/2021, 27/01/2021 - PDI 2021/2025. Disponível em: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf, Acesso em 17/05/2021;

IF SUDESTE MG 2021 - RESOLUÇÃO CEPE Nº 06/2021, de 25.03.2021 – Diretrizes para Curricularização da Extensão. Disponível em: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf, Acesso em 15/05/2021;

IF SUDESTE MG 2021 - Resolução CEPE 07/2021, de 25/03/2021 – Política de Acompanhamento de Egressos. Disponível em: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf, Acesso em 15/05/2019;

IF SUDESTE MG 2021 - RESOLUÇÃO CEPE Nº 08/2021, de 09.04.2021 – Política de Relações Interinstitucionais. Disponível em: https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf, Acesso em 14/05/2019;

Ministério Da Educação - MEC – Brasil 2018 - RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192, acesso em 13/05/2021;

Objetivos Gerais:

- Promover o acompanhamento e a articulação entre a comunidade acadêmica (Docentes, Discentes e TAEs) com os egressos dos cursos da área de Turismo, Lazer e Hospitalidade do Campus Barbacena.
- Proporcionar ambiente de aprendizagem e ressignificação dos conhecimentos em espaços que favorecem a articulação com a sociedade para os alunos dos respectivos cursos;
- Estreitar os laços com as organizações e empresas da sociedade civil e governamental afins aos cursos e áreas de conhecimento envolvidos.

Resultados Esperados:

- Obter e manter um cadastro atualizado dos alunos egressos dos cursos da área Turismo, Lazer e Hospitalidade do IF Sudeste MG;
- Ter a perspectiva de manutenção de um cadastro constante de todos os atuais e futuros alunos da Instituição que facilitará a articulação e acompanhamento dos mesmos;
- Ter um cadastro de organizações com potencial capacidade de estreitar relações técnico, científicas, profissionais, sociais e culturais;
- Ter demonstrado a viabilidade e a propriedade da realização do acompanhamento e articulação com os alunos egressos a partir da mobilização dos cursos e das áreas, promovendo a interdisciplinaridade, a verticalização e a indissociabilidade da extensão, ensino e pesquisa;
- Servir como Projeto Piloto para uma proposta de Programa Institucional de Extensão em todas as áreas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Barbacena



formação no IF Sudeste MG;

- Contribuir com a Curricularização da Extensão, na medida que pode envolver a universalidade dos alunos, docentes e TAEs de cada área nos eventos de interação com os egressos;
- Contribuir com dados e informações relevantes para avaliação e aprimoramentos dos respectivos cursos, especialmente no que diz respeito a formação acadêmica;
- Ampliar o número de convênios com empresas e organizações da sociedade civil e governamentais, estreitando os laços, resultando em desenvolvimento de maior número de projetos e programas em cooperação técnica.

Cronograma:

Etapas - Meses	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sensibilização e capacitação dos bolsistas	X X				
Sensibilização dos Colegiados e NDE e articulação com setores envolvidos	X X	X X X X	X X X X		
Realização do levantamento e cadastro dos egressos	X X	X X X X	X X X X	X X X X	
Realização de eventos			X X X X	X X X X	
Realização de pesquisa – Aplicação de questionários		X X X X	X X X X	X X X X	
Realização de cadastro e preparação dos pré-egressos				X X X X	X X X
Elaboração dos relatórios de pesquisa e dos eventos					X X X

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DO PROJETO

1. Título do Projeto de Extensão: **Projeto “Formação e Articulação: uma vez IF, sempre IF”**

2. Nome coordenador: **Valdir José da Silva**

4. Curso vinculado: **Tecnologia em Gestão de Turismo e/ou Técnico em Hospedagem**

02. DESCRIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

Justificativa para participação de Colaborador Externo:

A participação do egresso na articulação com a instituição (alunos, docentes e TAEs, bem como com outros egressos e as organizações da área propiciará oportunidades de uma maior abertura, conhecimento e desenvolvimento de habilidades importantes para sua atuação profissional e social.

A participação de um egresso na equipe traz a experiência de quem já passou pelo que os alunos estão passando, mas também já percorreu um caminho que permite uma avaliação conjunta do próprio processo de articulação que o projeto pretende desenvolver.

A atuação do Colaborador Externo (egresso dos cursos envolvidos) será de suma importância para permitir a evolução dos atuais alunos e poderá parametrizar o próprio trabalho da equipe do Projeto (docentes) e de toda a comunidade interna. Ele será o elo de ligação, necessário para que o processo dialógico se efetive de forma profunda e significativa nessa articulação da Instituição com seus egressos e suas organizações. Por meio dele será viabilizada a busca ativa que facilitará a localização e articulação dos egressos e suas organizações.

03. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELO ESTUDANTE BOLSISTA, PELO COLABORADOR EXTERNO OU PELO VOLUNTÁRIO

1. Capacitação, sensibilização, mobilização e treinamento dos bolsistas com a equipe do projeto;
2. Colaboração na organização e participação das reuniões virtuais de sensibilização e mobilização da comunidade interna (alunos, docentes e TAEs) dos cursos de graduação e técnico da área de turismo;
3. Direcionamento e auxílio na localização das fontes externas para o levantamento e cadastro dos egressos dos cursos da área;
4. Acompanhamento e orientação da realização de pesquisa com os egressos dos cursos envolvidos, bem como auxílio na localização e articulação das organizações afins;
5. Participação no planejamento, organização e operacionalização de eventos virtuais para troca de saberes entre os egressos, suas organizações, alunos, docentes e TAEs da área de Turismo, Lazer e Hospitalidade;
6. Colaboração na realização de cadastro e preparação dos pré-egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, visando a manutenção da articulação com a Instituição;
7. Colaboração na elaboração dos relatórios de pesquisa, organização do cadastro de egressos, bem como publicação e apresentação dos resultados do projeto.

04. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: PERÍODO DO MÊS 01 AO 08

Atividades	Mês							
	1	2	3	4	5			
1- Capacitação, sensibilização, mobilização e treinamento dos bolsistas com a equipe do projeto	X							
2- Colaboração na organização e participação das reuniões virtuais de sensibilização e mobilização da comunidade interna (alunos, docentes e TAEs) dos cursos de graduação e técnico da área de turismo	X	X X						
3- Direcionamento e auxílio na localização das fontes externas para o levantamento e cadastro dos egressos dos cursos da área	X	X X	X X	X X	X X			
4- Acompanhamento e orientação da realização de pesquisa com os egressos dos cursos envolvidos, bem como auxílio na localização e articulação das organizações afins		X X	X X	X X				
5- Participação no planejamento, organização e operacionalização de eventos virtuais para troca de saberes entre os egressos, suas organizações, alunos, docentes e TAEs da área de Turismo, Lazer e Hospitalidade		X X	X X	X X				
6- Colaboração na realização de cadastro e preparação dos pré-egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, visando a manutenção da articulação com a Instituição				X X	X			
7- Colaboração na elaboração dos relatórios de pesquisa, organização do cadastro de egressos, bem como publicação e apresentação dos resultados do projeto				X	X X			

05. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Obter e manter um cadastro atualizado dos alunos egressos dos cursos da área Turismo, Lazer e Hospitalidade do IF Sudeste MG;
- Ter a perspectiva de manutenção de um cadastro constante de todos os atuais e futuros alunos da Instituição que facilitará a articulação e acompanhamento dos mesmos;
- Ter um cadastro de organizações com potencial capacidade de estreitar relações técnico, científicas, profissionais, sociais e culturais;
- Ter demonstrado a viabilidade e a propriedade da realização do acompanhamento e articulação com os alunos egressos a partir da mobilização dos cursos e das áreas, promovendo a interdisciplinaridade, a verticalização e a indissociabilidade da extensão, ensino e pesquisa;

- Servir como Projeto Piloto para uma proposta de Programa Institucional de Extensão em todas as áreas de formação no IF Sudeste MG;
- Contribuir com a Curricularização da Extensão, na medida que pode envolver a universalidade dos alunos, docentes e TAEs de cada área nos eventos de interação com os egressos;
- Contribuir com dados e informações relevantes para avaliação e aprimoramentos dos respectivos cursos, especialmente no que diz respeito a formação acadêmica;
- Ampliar o número de convênios com empresas e organizações da sociedade civil e governamentais, estreitando os laços, resultando em desenvolvimento de maior número de projetos e programas em cooperação técnica.



Assinatura do Coordenador